### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 ROTARACT CLUB DE BARREIRAS CONCURSO FOTOGRÁFICO

O Rotaract Club de Barreiras, está realizando o Concurso Fotográfico como uma forma de mobilização da comunidade estudantil, para que possam apresentar suas habilidades fotográficas por meio de registros de imagens com o tema: As Belezas do Oeste da Bahia. A realização do concurso tem o apoio do Projeto DesPerTar, vinculado à Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Rotaract Club de Barreiras.

O Rotaract é uma rede internacional para jovens a partir de 18 anos, com a missão de desenvolver líderes transformadores. Criado pelo Rotary internacional há 54 anos, atua como uma escola de liderança na prática e cumpre seu propósito por meio do compartilhamento de ideias e realização de projetos sociais voluntários para resolver problemas da comunidade.

O Projeto DesPerTar tem por objetivo constituir um espaço de diálogo para tratar sobre temas relevantes para a comunidade estudantil na construção protagonista de uma sociedade plural como: orientação sexual, questões de gênero, o combate a qualquer tipo de preconceito, saúde mental, educação inclusiva, educação ambiental, trabalho informal, e, outras temáticas.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O presente chamamento público tem como objetivos:
  - 1.1.1. Motivar a comunidade estudantil a expressar suas habilidades fotográficas, por meio de registros de imagens que valorizam as Belezas do Oeste da Bahia.
  - 1.1.2. Estabelecer os critérios de participação no concurso fotográfico, bem como, apresentar como a ação será desenvolvida.

#### 2. PÚBLICO ALVO.

2.1. O público alvo deve ser estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - EJA - e afins), Médio ou Superior no ano de 2022.

- 2.2. Estudantes que comprovem matrícula em municípios da Região Oeste da Bahia.
- 2.3. Possuir até a data de inscrição, idade maior ou igual a 18 anos.

#### 3. IMPEDIMENTOS.

- 3.1. Estudantes que são fotógrafos profissionais.
- 3.2. Membros do Rotaract Club de Barreiras.
- 3.3 Membros da comissão de avaliação deste chamamento público.

## 5. INSCRIÇÃO E SELETIVAS.

5.1. As etapas para inscrição e seleção dos participantes estão descritas nos itens seguintes.

#### 5.1.1 A primeira etapa consiste na inscrição

A primeira etapa consiste nas inscrições realizadas eletronicamente e envio de documentos por meio do formulário disponível no link https://forms.gle/Vv2oQqDquDFPPVej6 entre os dias 03/11/2022 à 15/11/2022, conforme cronograma deste chamamento público.

- 5.1.1.1. O formulário deve ser preenchido com todos os dados pessoais solicitados e devidamente comprovados, respeitando a ordem desses dados. Os comprovantes de documentos devem ser enviados em um só arquivo, formato PDF, em tamanho até até 100 MB;
  - 5.1.1.1.1. A documentação a ser anexada no formulário de inscrição:

Comprovante de matrícula atualizado

RG da pessoa candidata (ou passaporte, para caso de estrangeiro)

Declaração direito autoral e autorização para fins acadêmicos (ANEXO I)

- 5.1.1.2. Os requisitos básicos exigidos no item 2 devem ser comprovados por meio da apresentação dos seguintes documentos (carteira de identidade e comprovante de matrícula);
- 5.1.1.3. A imagem fotográfica deve valorizar as belezas do Oeste da Bahia na Região Oeste da Bahia e ser anexada **em formato em PNG ou JPEG, em**

#### tamanho de até 100 MB, no formulário de inscrição.

- 5.1.1.4. Só poderá concorrer uma imagem por pessoa inscrita.
  - 5.1.1.4.1 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de duas inscrições ou mais, será considerada a última enviada pelo candidato em questão.
- 5.1.1.5. Não será permitida a complementação, substituição ou retificação dos documentos enviados no ato de inscrição.
- 5.1.1.6. O preenchimento completo do formulário com envio da documentação é de inteira responsabilidade do(a) estudante participante.
- 5.1.1.7 O arquivo da imagem deve ser anexado no formulário de inscrição sendo nomeado com as seguintes informações: nome do estudante participante\_legenda e descrição temática relacionada a legenda. Ex: Maria José\_quintaldecasa.jpeg
- 5.1.1.8 A pessoa inscrita deve publicar sua imagem fotográfica em seu Instagram até dia 13/11/2022, seguir e marcar na foto (a marcação deve ser na foto e não na legenda da imagem) os Instagrans da organização deste chamamento:

@rctbarreiras (<a href="https://www.instagram.com/rctbarreiras/">https://www.instagram.com/rctbarreiras/</a>)

@despertar.ufob (<a href="https://www.instagram.com/despertar.ufob/">https://www.instagram.com/despertar.ufob/</a>)

- 5.1.1.9 Na publicação deve conter a legenda da imagem e descrição temática relacionada a legenda. Além disso, o Instagram da pessoa inscrita deve estar aberto (modo público) no período de **16/11/2022 a 20/11/2022** para conferência da participação.
- 5.1.1.10 O concurso será totalmente remoto e aceitará imagens fotográficas digitais coloridas e em preto e branco. As fotos enviadas devem ser originais, sem passar por nenhum tipo de edição.

#### 5.1.2 A segunda etapa consiste na análise documental

- 5.1.2.1. A comissão, composta por membros do Rotaract Club de Barreiras e PROAE/UFOB, analisará a documentação e emitirá parecer acerca da conformidade, de acordo com o item 5.1.1 e ANEXOS.
- 5.1.2.2. O período da análise documental será de **16/11/2022 à 20/11/2022**
- 5.1.2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

- 5.1.2.4. Não serão aceitas imagens fotográficas que não atendam o item 5.1.1 e requisitos não previstos nos ANEXOS.
- 5.1.2.5. Não serão aceitas imagens fotográficas que façam menção à propaganda política ou que contenham mensagens publicitárias (propaganda) de quaisquer espécies.
- 5.1.2.6. Os membros da comissão são:
  - 5.1.2.6.1 Análise Documental
  - I Tamila Marques Silveira (docente CCET/UFOB e gestora do NUPAF/DesPerTar/UFOB)
  - II Teresinha Maria Menegazzo (coordenadora do CPAF/UFOB)
  - III Mayara Araujo Wagner (Presidente do Rotaract Club de Barreiras)
  - IV Maria Clara Belo (Diretora de imagem pública do Rotaract Club de Barreiras)
  - 5.1.2.6.2 Análise Técnica
  - I Erisney Ribeiro da Costa
  - II Darlan do Nascimento Gomes
  - III Uilian Silva Bastos Peixoto
- 5.1.2.7 Caso haja inscrições de pessoas com grau de parentesco ou vínculo profissional com as pessoas da Comissão, a pessoa candidata deve informar no formulário de inscrição o nome do membro para que haja a substituição.

# 5.1.3. A terceira etapa consiste na seletiva dos participantes e suas respectivas imagens para divulgação e votação pública.

- 5.1.3.1. A comissão analisará as imagens concorrentes dos participantes, conforme barema em anexo (ANEXO II). Essa avaliação será de 21/11/2022 à 30/11/2022
- 5.1.3.2. Após a análise das imagens, a comissão selecionará as 10 (dez) melhores imagens que em seguida serão publicadas no Instagram do Rotaract Club de Barreiras (@rctbarreiras) e do Despertar UFOB (@despertar.ufob) para votação pública.
- 5.1.3.3. A votação pública funcionará por meio de curtidas nas imagens publicadas no Instagram do Rotaract Club de Barreiras e os 03 (três) primeiros

colocados serão selecionados verificando as maiores quantidades de curtidas na imagem fotográfica. A imagem mais votada (com maior número de curtidas) será a vencedora do concurso. A Votação Pública será de 01/12/2022 à 11/12/2022 (até 12h).

5.1.3.4. No dia **12/12/2022**, **às 14h**, será divulgado no Instagram do Rotaract Club de Barreiras e do Projeto DesPerTar UFOB os 03 (três) primeiros colocados para participação na live do dia **13/12/2022**, **17h**.

### 6. OBRIGAÇÕES DOS INSCRITOS SELECIONADOS

- 6.1. Os estudantes inscritos selecionados devem ter boa conduta disciplinar durante o concurso, principalmente nas competições e responsabilizar-se pelo cumprimento dos documentos exigidos no ato de inscrição;
- 6.2. Os estudantes inscritos selecionados devem participar de toda a programação do concurso fotográfico;
- 6.3. Os estudantes inscritos selecionados devem comunicar oficialmente à comissão julgadora, via direct do instagram da comissão organizadora, em um prazo de até 02 (dois) dias antes do início da divulgação da última etapa, apresentando o acontecimento que impeça a sua participação ao vivo na live do dia 13/11/2022, 17h.

# 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 7.1. O Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTar, informa que toda atividade será desenvolvida de forma virtual para todos os participantes, sem fins lucrativos.
- 7.2.Qualquer alteração no cronograma de realização e informações complementares serão divulgadas nas redes sociais do Rotaract Club de Barreiras e do Projeto DesPerTar UFOB.
- 7.3. Os três primeiros colocados serão convocados a participar do término da atividade aos 13/12/2022, 17h, em que será anunciado o vencedor (a) do concurso.
- 7.4. O (A) estudante ganhador (a), **1**° a primeiro (a) colocado (a) será premiado pelo Rotaract Club de Barreiras com um Kindle Amazon 10° Geração.
- 7.6. A imagem fotográfica deve ser autoral e poderá ser utilizada para fins acadêmicos e de divulgação, por tempo indeterminado nas redes sociais do Rotaract Club de Barreiras e Projeto DesPerTar da UFOB.

7.7. Os inscritos neste chamamento autorizam automaticamente o uso de direitos sobre a imagem produzida através do preenchimento da declaração (Anexo I).

## 8. Disposições Finais

8.1. O Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTAR UFOB não disponibilizarão nenhuma ajuda de custo financeiro para a realização de quaisquer etapas do Concurso Fotográfico.

Barreiras - BA, 03 de novembro de 2022.

Rotaract Club de Barreiras

## ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE DIREITO DE IMAGENS E NÃO PLÁGIO

| EU,   |   |
|---|---|
|   | CPF                                       |
| RG  | declaro para os                           |
| devidos fins que a imagem disponibilizada par | a o concurso fotográfico do Rotaract Club |
| de Barreiras, com o apoio do DesPerTar UF     | OB, é de minha autoria e inédita para o   |
| processo deste chamamento público.            |   |

#### **ANEXO II**

# CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS PARA VOTAÇÃO PÚBLICA

Postagem da imagem no Instagram pessoal, marcou e seguiu Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTar UFOB – 10 PONTOS

https://www.instagram.com/rctbarreiras/ https://www.instagram.com/despertar.ufob

Adequação temática - Imagem representa o Tema - 0 a 10 PONTOS

Qualidade e boa resolução – Nitidez - 0 a 10 PONTOS

Criatividade e expressão artística - comunicação visual – 0 a 10 PONTOS

Originalidade nenhuma cópia de produção artística divulgada anteriormente - 0 a 10 PONTOS

Legenda coerente com as informações visuais expressas na imagem - 0 a 10 PONTOS

# ANEXO III CRONOGRAMA DE DATAS

| Etapa   | Período                           |
|---|-----------------------------------|
| 1ª - Inscrições   | 03/11/2022 à 15/11/2022           |
| Resultados da etapa 1   | 16/11/2022                        |
| 2ª A - Análise documental   | 16/11/2022 à 20/11/2022           |
| Resultados da etapa 2   | 21/11/2022                        |
| 2ª B - Análise técnica  | 21/11/2022 à 30/11/2022           |
| Resultados da etapa 3   | 01/11/2022                        |
| 3ª - Votação Pública  | 01/12/2022 à 11/12/2022 (até 12h) |
| Divulgação do Resultado (3 primeiras pessoas colocadas) - Redes sociais                           | 12/12/2022 - 14h                  |
| Divulgação do Resultado Final - Ao vivo<br>pelo YouTube<br>Com a presença dos 3 pessoas colocadas | 13/12/2022 - 17h                  |